



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

PROCESSO Nº. 10260.123152/2021-13

SUSCITANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP

SUSCITADO(S): TRANSPORTE ACESSIVEL UNICARGA LTDA

TERMO DE AUSÊNCIA

Aos 11 dias do mês de novembro de 2021, às 14:00 horas, na Gerência Regional do Trabalho de SP na presença do(a) Mediador(a) ATILIO MACHADO PEPPE, compareceram CRISTIANO CAMPOS BARBOSA representando o(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SAO PAULO E REGIAO - SINTTEASP. Ausente(s) TRANSPORTE ACESSIVEL UNICARGA LTDA. Mediação Coletiva por Descumprimento de Legislação Trabalhista através de Vídeo Conferência https://meet.jit.si/SM003493_2021, Processo SEI nº 10260.123152/2021-13, Data: 11/11/2021 às 14:00 horas. Inicialmente, em virtude das medidas de proteção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a presente mediação foi oferecida por meio de vídeo conferência, conforme orientações no processo SEI nº 10260.123152/2021-13, da Subsecretaria de Relações do Trabalho (SRT), em Brasília. Compareceu na Reunião de Mediação Coletiva por Vídeo Conferência, programada para 11/11/2020 às 14h, no endereço eletrônico https://meet.jit.si/SM003493_2021, a entidade Suscitante, SINTTEASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E REGIÃO, CNPJ 10.309.777/0001-96, representada pelo diretor CRISTIANO CAMPOS BARBOSA e pelo advogado JOSÉ CATANHO DE MENEZES JÚNIOR. A empresa Suscitada TRANSPORTE ACESSÍVEL UNICARGA LTDA., CNPJ 00.320.527/0001-01, também convocada por e-mail e ofício da SRTb-SP, de 03/11/2021, não compareceu nesta reunião e não justificou ausência. Segundo a representação do sindicato, este ano a empresa promoveu demissões em massa, sem qualquer diálogo com o sindicato. Deixou, inclusive, de comparecer à Mediação junto à SRTb-SP oferecida no dia 27/09/21 às 10h, bem como à reunião direta de negociação chamada pela entidade no dia 05/09/21. Consta “ter ficado ciente da presente reunião ao dar recebimento no e-mail de convocação enviado pelo sindicato em 05/11/21. Outrossim, recentemente, mediante denúncias de irregularidades trabalhistas por parte de empregados da empresa ao Ministério Público do Trabalho, este oficiou a entidade pedindo esclarecimento sobre a situação, de onde a nova iniciativa de chamar a presente Mediação”. Dessa forma, o sindicato solicita o arquivamento do processo relativo a esta Mediação, tendo em vista deliberar sobre outras providências. As partes estão informadas de que poderão a qualquer tempo, fazer a solicitação de nova Reunião de Mediação por meio do procedimento de Agendamento de Mediação no Sistema Mediador, gerando um novo requerimento (SM). O SINTTEASP está ciente de que poderá a qualquer momento acionar a Fiscalização do Trabalho junto à SRTb-SP, por meio de



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/SP

requerimento encaminhado à Seção de Fiscalização. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este Termo de Ausência, que segue “assinada” por este Mediador, assinatura representada pela declaração do “De Acordo”, com o Termo de Ausência registrado no ambiente de mediação do SEI. Cópia do Termo de Ausência do sistema Mediador é enviada ao e-mail do Suscitante: presidente@sintteasp.org.br; fiscalizacao@sintteasp.org.br e juridicosintteasp@gmail.com.

ATILIO MACHADO PEPPE
MEDIADOR